

Os interessados deverão tomar posse nos respectivos lugares nos 20 dias imediatos à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquin*.

300545587

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 20662/2008

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do planeamento, urbanismo e ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 26/83, em nome de Manuel Eurico Roriz Leão, sito no lugar da Carvalhosa, da freguesia e concelho de Vila Verde, requerida por JMSI — Construções Unipessoal, L.ª, a levar a efeito no lote n.º 11 do dito loteamento.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e o respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

14 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

300545732

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 20663/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 08 de Julho de 2008, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, com Mário Jorge Gonçalves Mandim, pelo período de um ano, com início a 9 de Julho de 2008, para exercer funções na área de Protecção Civil, com o vencimento de 1.334.44€.

15 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

300548502

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

Aviso n.º 20664/2008

Por deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada na sua sessão de 27/06/08 foi aprovada a proposta da Junta de Freguesia sobre o Regulamento do Cartão Agualva Sénior, cujo texto integral se encontra publicado em edital afixado nesta data, nos lugares de estilo, bem como no *site* da autarquia.

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Castanho*.

300548024

JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 20665/2008

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, para um lugar de cantoneiro de limpeza, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que decorreu entre 17 de Junho e 1 de Julho de 2008, e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, considera-se o mesmo deserto.

Face ao exposto, a Junta de Freguesia deliberou ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, proceder à abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal desta Junta, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 155 (€ 517,10), do sistema retributivo da função pública.

1 — Os candidatos ao concurso deverão possuir os requisitos gerais, que deverão ser expressos no requerimento a preencher e que são:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias exigidas para o cargo (4.º ano do ensino básico);
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

2 — O local de trabalho é na área da freguesia, sendo o horário, as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para a função pública.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- Experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção.

4 — O júri de selecção do concurso é constituído por:

Presidente — Francisco Manuel carvalho Duarte, presidente do executivo.

Vogais efectivos:

- Orlando Dinis Calvete, secretário da Junta de Freguesia.
- Pedro António Correia Fonseca, vogal da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Ribeiro Gonçalves Pereira de Freitas e José Manuel Gaspar Roldão, vogais da Junta de Freguesia.

5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e demais legislação aplicável.

7 — No âmbito do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, as listas de candidatos admitidos serão afixadas na sede da Junta de Freguesia.

8 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos pelos meios definidos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9 — A Junta de Freguesia, enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado n.º artigo 9.º, alínea *h*), da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

10 — O presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e afixado no local de afixação da sede da Junta de Freguesia.

10 de Julho de 2008. — O Presidente, *Francisco Manuel Carvalho Duarte*.

300546015

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Edital n.º 757/2008

José Pereira Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vila do Porto, do município de Vila do Porto, tendo em conta o parecer emitido em 27 de Fevereiro de 2004, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Junho de 2008.

Brasão: escudo de vermelho, duas bilhas de prata alinhadas em faixa; em chefe, açaor estendido de prata, realçado de negro, sustendo nas garras um escudete de azul carregado de cinco besantes de prata; em campanha, chama de ouro realçada de negro e vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «FREGUESIA DE VILA DO PORTO».

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vila do Porto».

15 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Pereira Sousa*.

300547977